



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

075

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

10/02/2014

Proposição

Medida Provisória nº 634/2013

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário

451

☐ 1. Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória 634/2013, novo artigo que passará vigorar com a seguinte redação:

“ Art. Em condições excepcionais, o Ministro da Fazenda poderá determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas por empresas que atravessam dificuldades temporárias decorrentes de fatores conjunturais adversos, para que possam exercer suas atividades, inclusive para permitir o fornecimento para o Poder Público ou o recebimento de incentivos fiscais ou creditícios.

Parágrafo único. As condições excepcionais previstas no caput deverão ser consubstanciadas em Ato do Ministro da Fazenda, que deverá ainda indicar os produtos ou setores a serem beneficiados. ”

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva contornar as dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras exportadoras de competir em igualdade de condições em um ambiente de competição cada vez mais acirrada, o que justifica sua urgência e relevância. O que se verifica, assim, é que a sociedade empresária que vier a buscar a solução para a sua crise econômica, antes de mais nada, resolver eventuais pendências com o Fisco.

A empresa consiste de uma célula social formada por duas ou milhões de pessoas participantes de toda uma cadeia produtiva. É uma célula viva que em situações de crise não pode submeter-se a uma burocracia que a leve a morte.

Incentivos à indústria, as medidas em questão buscam ter uma atuação proativa no sentido de conter possíveis consequências de um eventual comprometimento da competitividade das empresas brasileiras, que poderia culminar com o fechamento de fábricas, redução na produção industrial e perda de postos de trabalho.

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Alfredo Kaefer

UF

PARTIDO

SENADOR FEDERAL SDB

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Substituir esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor

DATA

10/02/14

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/02/2014, às 19h

Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

até o dia 17/02/14

Edmundo Matricula 121486

Assinatura

Telefone